

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019, de 01 de abril de 2019.

Considerando que o Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia - COSEMS/BA busca, continuamente, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde;

Considerando que é objetivo da Diretoria Executiva do COSEMS/BA a implementação de políticas, ações e projetos para qualificar a participação dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia na Gestão do SUS;

Considerando que Mostra COSEMS BAHIA, Aqui tem SUS, Mostra de experiências Regionais e Municipais em Saúde – 2019, tem como finalidade difundir conhecimento e experiências exitosas nos municípios baianos;

Considerando o papel importante do COSEMS na produção acadêmica do SUS em nosso Estado e na cooperação técnica da Gestão Municipal;

Considerando que compete a Diretoria Executiva, neste ato representada por sua Presidente, no uso das suas atribuições estatutárias, regulamentar, estimular e ampliar a produção científica atinente ao SUS, resolve:

Art. 1º - Criar, no âmbito do COSEMS/BA, a Comissão Científica de caráter temporário (até o dia 12/04/2018) com objetivo de organizar, difundir, estimular e planejar a produção científica apresentada durante o evento.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

- a) Marema Patrício (representante do CONASEMS) - Coordenadora;
- b) Bruno Guimarães de Almeida (representante da DEGTS/SESAB) – Gestão do Trabalho e Educação Permanente;
- c) Rivia Barros (representante da SUVISA/SESAB) – Vigilância em Saúde;
- d) Elisa Maria Ramos Carvalho (representante da DAB/DAS/SESAB) – Atenção Básica;
- e) Rosana Fialho (representante da DAB/DAS/SESAB) – Atenção Básica;
- f) Glauber Almeida (representante do NEMS/BA) - Judicialização;
- g) Marcele Carneiro Paim (representante da EESP/SESAB) –

Gestão do trabalho e Educação em Saúde;

- h) Patrícia Dantas de Araújo (representante da ETSP Jorge Novis/SESAB) – Participação Popular
- i) Iara Saldanha Lucena (representante da ESPBA/SESAB) – Saúde Pública
- j) Rebeca Silva dos Santos (representante do ISC/UFBA)
- k) Juliana Santos de Oliveira (representante do ISC/UFBA) – Saúde Pública
- l) Elizabeth França (representante do GASEC/SESAB) – Gestão em Saúde
- m) Maria Aparecida Cabral Tavares de Santana (representante do HGPV/SESAB) Gestão em Saúde/Saúde Pública

Art. 3º - Compete a Comissão, em conjunto com a Diretoria Executiva do COSEMS/BA, implementar os projetos científicos e fluxo de trabalho para realização de palestras, mesas e demais atividades do Congresso.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 01 de abril de 2018.

Atenciosamente,


Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA